

**LEI (Nº 1276/2020)**

GABINETE DO  
PREFEITO



**LEI MUNICIPAL Nº 1.276, DE 30 DE ABRIL DE 2020.**

*Altera a Lei Municipal nº 679 de 07/12/2001 e suas posteriores alterações, que Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério Público Municipal de Xique-Xique, concede aumento de remuneração e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 679/01 com suas alterações posteriores, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I:**

CARGO	NÍVEL	SALÁRIO BASE 20H	SALÁRIO BASE 40H
Professor - Assistente de Educ. Infantil	Magistério	-	2.909,57
Professor de Educação Infantil	Licenciatura plena	-	3.636,96
Professor de Educação Infantil	Especialização	-	4.546,20
Professor de Educação Infantil	Mestrado	-	5.682,74
Professor de Educação Infantil	Doutorado	-	7.103,43
Professor de Educação Multisseriada	Magistério	1.454,78	2.909,57
Professor Municipal	I Magistério	1.454,78	2.909,57
Professor Municipal	II Licenciatura plena	1.818,48	3.636,96
Professor Municipal	III Especialização	2.273,10	4.546,20
Professor Municipal	IV Mestrado	2.841,37	5.682,74
Professor Municipal	V Doutorado	3.551,72	7.103,43

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/01/2020.

**Art. 3º** Révoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de abril de 2020.

REINALDO BRAGA FILHO  
Prefeito